



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.392

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 2011 João Pessoa, 13 de 12 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, **R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 2004, de 11.12.06, publicada no D.O.E de 12.12.06, pág 02, col. 02.

Portaria nº 2012 João Pessoa, 13 de 12 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, **R E S O L V E** designar PORCINA FORMIGA DOS SANTOS, Bibliotecário, matrícula nº 77.038-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Câmara, na cidade de Pombal.
UPG: 030 UTB: 20065

Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 163/2006-DS João Pessoa, 12 de dezembro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Designar a servidora MARIA DO CARMO MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 3366-0, Advogada do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, para proceder à instauração de processos administrativos e consequentes notificações aos infratores, conforme estabelece nos artigos 9º, 10º e seguintes da Resolução nº 182/2005-DENATRAN, datada de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre uniformização para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação;

II-Encaminhar à Divisão de Habilitação, para conhecimento e as devidas providências.
III-A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 164/2006-DS João Pessoa, 12 de dezembro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

R E S O L V E:

I-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 149/2006-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 07.11.2006, em atendimento a solicitação contida no Processo nº 12563/2006, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância;

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 165/2006-DS João Pessoa, 12 de dezembro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

R E S O L V E:

I-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 150/2006-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 07.11.2006, em atendimento a solicitação contida no Processo nº 12562/2006, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância;

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 166/2006-DS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no processo nº 12485/2006/DETRAN;

R E S O L V E:

I-Designar os servidores LUIZ ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3557-2, IGOR VICTOR BARROS DE AQUINO, matrícula nº 0893-1 e ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0964-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Verificação de Numerários Existentes na Tesouraria deste Departamento, devendo emitir o Termo de Conferência de Caixa, para fazer parte da elaboração do Balanço Geral, exercício de 2006.

II-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento a e as devidas anotações.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento

Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 042/06-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de dezembro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Designar os servidores, LUCIMAR JERÔNIMO ÂNGELO, matrícula nº 0762-9, VALDEMIR SOARES DE MIRANDA SOBRINHO, matrícula nº 0825-7 e JOSEALDO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 0833-8, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2006, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do INMETRO localizados no IMEQ-PB, com saldo até 31.12.2006.

2. Fica designada como suplente da referida comissão a servidora GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 0827-3.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 10-01-2007.

4. Após a conclusão dos trabalhos a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à atualização dos Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais distribuídos e sob a responsabilidade de cada setor do IMEQ-PB, inclusive da Agência Regional de Campina Grande/PB.

5. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

6. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 012/DIRAF, de 28.11.2006.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Administração

PORTARIA Nº 309/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 10.820, de 31 de julho de 1985,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ MARIANO DIAS PINTO, Médico, Matrícula nº 151.613-2, para substituir o Presidente da Junta Médica Distrital de João Pessoa, FERNANDO SANTOS CARNEIRO, Médico, Matrícula nº 75.158-8, afastado para gozo de férias, no período de 01/12/2006 a 30/12/2006.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 788/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** :

PROCESSO NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
06.017.440-4 ZULEIDE MEDEIROS OLIVEIRA 141.163-2 SEEC

RESENHA Nº 0784/2006

EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar a Licença Especial concedida ao servidor abaixo relacionado:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO			RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV. DO T.D.E. SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	LICENÇAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	130.045-8	ANA ROSA HOLMES MADRUGA	06.016.800-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	---	De 01.08.90 a 01.06.95 = 160	---	---	---
SEEC	56.476-1	EMÍDIO FERREIRA NETO	06.016.851-0	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	---	De 05.04.83 a 05.04.88 = 180	---	---	---
SEEC	60.070-9	MARIA MARTINS DE ARAUJO	06.016.119-1	PREF. MUNIC. DE GUARABIRA	De 10.04.73 a 31.08.75	866	---	De 10.04.73 a 10.04.83 Para 09.09.75 a 09.09.85 De 11.04.83 a 11.04.93 Para 09.09.85 a 09.09.95 De 11.04.93 a 11.04.98 Para 09.09.95 a 09.09.00	360 360 360 990 990	CONVERTIDA CONVERTIDA GOZO	---

RESENHA Nº 0787/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06/12/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD-06.017.188-0 / 06	SES	MARIA ALICE BRUNET CRIZANTO	65.636-4	14.03.88 a 14.03.98	360

RESENHA Nº 0765/2006

EXPEDIENTE DO DIA 01/12/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar a Licença Especial concedida ao servidor abaixo relacionado:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO			RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV. DO T.D.E. SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	LICENÇAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SER	70.428-8	ANA MARIA BORGES DE MIRANDA	06.016.651-7	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	---	De 08.08.79 a 08.08.89 = 360 De 09.08.89 a 09.08.94 = 180	---	---	---

RESENHA Nº 766/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07.12.06

O GERENTE EXECUTIVO RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAP	93.425-9	MARIA GORETTE DE CARVALHO	120	DE 14.10.06 à 10.02.07
SEEC	130.731-2	MARIA JAUTANICE DE SOUSA LEITE	120	DE 08.11.06 à 04.03.07
SETDE	154.222-2	SIMOME MEDEIROS	120	DE 19.10.06 à 15.02.07
SEDS	155.701-7	JOANINE GISELE LIMA LUGO LACERDA	120	DE 06.11.06 à 02.03.07
SEEC	676.450-9	SANDRA MONAIZA A. DA SILVA	120	DE 17.10.06 à 13.02.07
SEEC	678.197-7	INGRID NASCIMENTO CORDEIRO	120	DE 01.11.06 à 28.02.07
SEEC	689.601-4	KARINA MARIA B. DE LIMA MEDEIROS	120	DE 23.10.06 à 19.02.07
SEDH	901.595-7	NADIA MARIA PEREIRA	120	DE 10.11.06 à 06.03.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 767/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07.12.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	57.629-8	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	60	DE 24.07.06 a 21.09.06
SEEC	93.487-9	LUCIA DE FATIMA QUEIROZ NOGUEIRA	30	DE 16.03.06 a 14.09.06
SEEC	136.945-8	ZELIA PEREIRA DA ROCHA	30	DE 24.07.06 a 22.08.06
SEEC	137.426-5	FRANCISCA IVONETE LUCAS CIDADE	60	DE 10.07.06 a 07.09.06
SEDS	138.428-7	ANA MARIA DA CRUZ LEANDRO BEZERRA	15	DE 24.07.06 a 07.08.06
SEEC	141.125-0	ALTELINA CUSMAO LAFRANDE DE MEDEIROS	60	DE 06.07.06 a 03.09.06
SEEC	141.147-1	ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA	30	DE 15.05.06 a 13.06.06
SEEC	141.180-2	MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	30	DE 05.07.06 a 03.08.06
SEEC	141.182-9	JOSIMARIA SILVA DE SOUZA	30	DE 07.07.06 a 05.08.06
SEEC	141.203-5	EDJANE PEREIRA DIAS	30	DE 28.06.06 a 26.07.06
SEEC	141.319-8	IOLANDA CÚRINGA CABRAL	60	DE 14.07.06 a 11.09.06
SEEC	142.502-1	AURIZETE CONRADO DE MELO	30	DE 02.08.06 a 31.08.06
SEEC	142.549-8	JAILMA DE FATIMA DA SILVA DIAS	30	DE 15.05.06 a 13.06.06
SEEC	142.594-3	DIANIRA DUARTE DE OLIVEIRA	30	DE 08.05.06 a 06.06.06
SEEC	142.610-9	MARIA DA GLÓRIA REIS SOUZA	60	DE 27.06.06 a 25.08.06
SEEC	142.684-2	GERALDO DOMINGOS BARBOSA	60	DE 10.05.06 a 08.07.06
SEEC	142.748-2	MARINETE NUNES DE BRITO	60	DE 01.08.06 a 29.09.06
SEEC	142.899-3	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BATISTA	30	DE 12.05.06 a 08.06.06
SEEC	142.991-4	MARIA DA GUIA SANTOS	30	DE 11.07.06 a 09.08.06
SEEC	143.102-1	MARIA DO SOCORRO PERNAMBUCO	30	DE 02.08.06 a 31.08.06
SEEC	143.141-2	MARIA DAS GRACAS CASSIANO DE ARAUJO	60	DE 24.07.06 a 21.09.06
SEEC	143.215-0	MARIA ORFELIA GONCALVES DAS NEVES	60	DE 13.07.06 a 11.09.06
SEEC	143.317-2	GUJOMAR TRIGUEIRO DE ALMEIDA ARAUJO	30	DE 19.07.06 a 17.08.06
SEEC	143.330-0	MARIA DALILA DE MEDEIROS	45	DE 20.07.06 a 02.09.06
SEEC	143.350-5	ANDREZA FERREIRA BORGES	30	DE 17.07.06 a 15.08.06

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aurião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 768/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07.12.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	90.541-1	ANGELINA MARIA DA SILVA	90	DE 06.04.06 a 04.07.06
SEEC	91.092-9	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	60	DE 13.07.06 a 10.09.06
SEEC	92.383-4	TERESINHA TRAVASSOS SOUSA	30	DE 05.08.06 a 07.09.06
SEEC	92.602-7	ANTONIO LIRA DO O	30	DE 17.07.06 a 12.08.06
SEEC	93.487-9	LUCIA DE FATIMA QUEIROZ NOGUEIRA	30	DE 17.07.06 a 15.08.06
SER	95.666-0	ANTONIO PEREIRA DE LUCENA	60	DE 25.07.06 a 22.09.06
SEEC	113.340-3	ELISABETE FERREIRA DA SILVA	30	DE 08.08.06 a 06.09.06
SEEC	114.529-1	MARIA RILVA DA SILVA ARAUJO	90	DE 10.07.06 a 07.10.06
SEEC	116.519-4	ADRIANA NOBREGA LUSTOSA	30	DE 18.07.06 a 16.08.06
SEEC	120.211-1	IOLANDA BESERRA SALDANHA	30	DE 13.07.06 a 11.08.06
SEEC	124.497-3	AUZENI DANTAS PEREIRA	60	DE 11.07.06 a 08.09.06
SEEC	129.635-3	MARIA DA SALETE LIMEIRA	90	DE 14.07.06 a 11.10.06
SEEC	129.876-3	FRANCINETE VIEIRA ARAUJO	60	DE 11.05.06 a 09.07.06
SEEC	129.963-8	MARIA LUIZA DE ARAUJO	30	DE 07.07.06 a 05.08.06
SEEC	130.288-4	MARIA LINDALVA MELO DE LIMA	60	DE 10.05.06 a 08.07.06
SEEC	130.304-0	CRISTIANA BRITO DE FIGUEIREDO	30	DE 16.08.06 a 14.09.06
SEEC	131.407-6	MARIA DA LUZ DA SILVA	90	DE 25.07.06 a 22.10.06
SEEC	132.259-1	MARLUCE LEITE DE ALMEIDA TRAJANO	30	DE 17.07.06 a 15.08.06
SEEC	132.730-5	BERNADETE BRAZ SOARES	30	DE 17.07.06 a 15.08.06
SEEC	132.741-1	MARIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	60	DE 14.07.06 a 11.09.06
SEEC	132.746-1	MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DE ARAUJO	90	DE 07.08.06 a 04.11.06
SEEC	133.796-3	MARIA DA GUIA LIMA	90	DE 21.06.06 a 18.09.06
SEEC	133.964-8	MARIA JOSE DE SOUSA	30	DE 07.08.06 a 05.09.06
SEEC	134.391-2	MARLENE BISPO SOBRAL	60	DE 07.08.06 a 05.10.06
SEDS	135.813-8	JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ	60	DE 07.07.06 a 04.09.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 769/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07.12.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.377-0	IRACILDA OLIVEIRA DE SOUZA	30	DE 10.07.06 a 08.08.06
SEEC	61.734-2	MARIA DE LOURDES DE A. LEITE FIGUEIREDO	30	DE 26.07.06 a 24.08.06
SEEC	67.059-6	HELENISA LEITE MENDES	30	DE 09.08.06 a 07.09.06
SEEC	67.529-6	LINDALVA DE ARRUDA ARAUJO NOBREGA	30	DE 03.07.06 a 01.08.06
SEEC	68.777-4	JULITA MARIA DAS NEVES SILVA	60	DE 21.08.06 a 19.10.06
SEEC	71.239-6	GERVASIO DA SILVA PRAXEDES	60	DE 26.07.06 a 23.09.06
SEEC	71.460-7	ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO	30	DE 17.07.06 a 15.08.06
SEDS	73.866-2	SEVERINO CAVALCANTE DANTAS	08	DE 25.07.06 a 01.08.06
SEEC	74.740-8	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	60	DE 12.07.06 a 09.09.06
SEEC	75.054-9	MARIA DE FATIMA CALIXTO DE MEDEIROS	15	DE 17.07.06 a 31.07.06
SES	78.318-8	MARIA HELENA DA SILVA	90	DE 21.08.06 a 18.11.06
SEEC	79.621-2	CLAUDETE NOGUEIRA DOS SANTOS	90	DE 10.07.06 a 07.10.06
SEEC	81.148-3	RITA GOMES DE LIMA VIEIRA	60	DE 12.07.06 a 09.09.06
SEEC	81.683-3	ZULIA VIEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	30	DE 24.07.06 a 22.08.06
SEEC	83.657-5	LUCINEIDE MENDES RODRIGUES	30	DE 08.08.06 a 06.09.06
SEEC	84.652-0	MARIA DA PAZ FERREIRA	30	DE 19.07.06 a 17.08.06
SEEC	84.918-9	MARIA DE LOURDES FERNANDES	30	DE 17.07.06 a 15.08.06
SEEC	85.275-9	ALCINEIDE SOUSA DANTAS	30	DE 18.07.06 a 16.08.06
SEEC	85.767-0	MARIA LUIZA MONTEIRO	30	DE 21.07.06 a 19.08.06
SEEC	87.424-8	LUIZA FIRMINO DE SOUZA	30	DE 01.08.06 a 30.08.06
SEEC	90.100-8	CELIA PEREIRA DE SOUZA	30	DE 08.08.06 a 06.09.06
SEEC	124.497-3	AUZENI DANTAS PEREIRA	60	DE 15.05.06 a 13.07.06
SEEC	128.923-3	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	30	DE 12.05.06 a 10.06.06
SEEC	129.864-0	MARIA DE LOURDES LUCAS SILVA	60	DE 15.05.06 a 13.07.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 770/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07.12.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	90.317-5	MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	90	DE 12.05.06 a 09.08.06
SER	90.383-3	LUIZ CASUSA DE MELO	30	DE 09.08.06 a 07.09.06
SER	98.829-4	MARIA DO CARMO LOURENCO DINIZ	90	DE 18.05.06 a 15.08.06
SEEC	103.835-4	IVONE DOS SANTOS	15	DE 17.05.06 a 31.05.06
SEEC	124.493-1	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	30	DE 16.05.06 a 14.06.06
SEEC	132.651-1	MARIA NAZARE DA SILVA	60	DE 24.07.06 a 21.09.06
SEDS	133.241-4	JOSEFA ALVES DE ASSIS	90	DE 01.07.06 a 28.09.06
SEDH	138.079-6	MARIA SILVA DE ANDRADE	60	DE 07.07.06 a 04.09.06
SEEC	134.728-4	IRACILDA MARIA DE AZEVEDO RODRIGUES	40	DE 10.07.06 a 18.08.06
SEDS	137.333-1	MARIA DAS NEVES ROCHA	90	DE 09.07.06 a 06.10.06
SEEC	143.196-0	MARIA DAS GRACAS PIMENTE VIDAL	30	DE 29.05.06 a 27.06.06
SEEC	144.900-1	MARIA RITA SERRA DE ANDRADE	30	DE 15.05.06 a 13.06.06
SEEC	144.920-6	MARILEIDE BARBOSA DE O. CAVALCANTE	90	DE 09.05.06 a 06.08.06
SEDS	155.098-5	RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA	15	DE 13.05.06 a 27.05.06
SEDS	155.652-5	DES		

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	62.005-0	MARIA ADRIENE PEREIRA DE SOUSA	30	DE 02.08.06 a 31.08.06
SEEC	64.293-2	MARIA DO CARMO ARRUDA MELO	30	DE 11.07.06 a 09.08.06
SEEC	66.932-6	MARIA DAS GRACAS FONSECA DE OLIVEIRA	60	DE 06.07.06 a 03.09.06
SER	70.448-2	ROGERIO CARLOS MORAIS FELIX	30	DE 10.07.06 a 08.08.06
SEEC	72.075-5	ELIAS PEREIRA DA SILVA	90	DE 24.07.06 a 21.10.06
SEEC	74.401-8	MARIA REJANE DE CARVALHO MARINHO	60	DE 29.06.06 a 27.08.06
SEEC	74.621-5	EDILEUZA MARIA LINS DE OLIVEIRA	30	DE 06.07.06 a 04.08.06
SEEC	75.221-5	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	60	DE 10.07.06 a 07.09.06
SEEC	82.480-1	MARIA DE FATIMA CABRAL NUNES	30	DE 07.07.06 a 05.08.06
SEEC	82.003-2	MARIA DIONE BRANDAO RIBEIRO	30	DE 09.08.06 a 07.09.06
SEEC	83.397-5	EDINALDO DA ROCHA ARNAUD	30	DE 24.07.06 a 22.08.06
SEEC	83.619-2	NORMA EUFLAUZINO FERREIRA	60	DE 07.07.06 a 04.09.06
SEEC	83.678-8	MARIA LEILANA OLIVEIRA DE FREITAS	60	DE 21.07.06 a 18.09.06
SEEC	91.931-4	MARIA FELEX DINIZ MONTEIRO	30	DE 05.07.06 a 03.08.06
SEEC	92.383-4	TERESINHA TRAVASSOS SOUSA	30	DE 10.07.06 a 08.07.06
SEEC	93.760-6	MARIA DO CARMO ARRUDA MELO	30	DE 11.07.06 a 09.08.06
SEEC	95.068-8	EDJANE DE QUEIROZ BARROS	90	DE 05.07.06 a 02.10.06
SEDS	96.436-1	ANTONIO VIRGINIO DO NASCIMENTO	60	DE 08.07.06 a 05.09.06
SER	127.095-8	TANIA MARIA DA ROCHA BATINGA	30	DE 03.07.06 a 01.08.06
SEEC	129.117-3	JOSEFA MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA	60	DE 10.07.06 a 07.09.06
SEEC	129.313-3	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	90	DE 02.07.06 a 29.09.06
SEEC	129.325-7	MARIA JOSE COSTA MARTINS	60	DE 07.07.06 a 04.09.06
SEEC	129.852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	30	DE 03.07.06 a 01.08.06
SEEC	129.951-4	WALDEREZ DE SOUZA CAROLINO	60	DE 03.07.06 a 31.08.06
SEEC	131.450-5	MARIA MADALENA NETA	30	DE 26.07.06 a 24.08.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 773/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07.12.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	67.059-6	HELENISA LEITE MENDES	30	DE 10.07.06 a 08.08.06
SEEC	67.465-6	MARIA DO SOCORRO SOUSA SARMENTO	30	DE 11.07.06 a 09.08.06
SEEC	68.776-6	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	30	DE 08.05.06 a 06.06.06
SEEC	68.840-1	ANTONIA CAVALCANTE	30	DE 02.06.06 a 01.07.06
SEEC	75.524-9	CORINA RIBEIRO DE BRITO	90	DE 15.05.06 a 12.08.06
SEEC	84.257-5	LUCIA DE FATIMA SIMOES DOS SANTOS	30	DE 01.06.06 a 30.06.06
SEEC	84.450-1	MARIA ORNECINDA FERNANDES LACK	30	DE 10.07.06 a 08.08.06
SEEC	92.383-4	TERESINHA TRAVASSOS SOUSA	30	DE 24.05.06 a 22.06.06
SEEC	93.555-7	MARIA JOSE SILVEIRA	30	DE 06.06.06 a 05.07.06
SER	95.624-4	FLAVIO JOSE BORGES MORATO	90	DE 08.05.06 a 05.08.06
SER	95.666-0	ANTONIO PEREIRA DE LUCENA	60	DE 26.05.06 a 24.07.06
SEEC	119.303-1	MARIA DULCINEA BARRETO DE MELO	90	DE 19.05.06 a 16.06.06
SEEC	132.699-6	MARIA JOSE DOS SANTOS QUEIROZ	60	DE 12.06.06 a 10.08.06
SEEC	132.746-1	MARIA DA CONCEICAO CABRAL DE ARAUJO	30	DE 09.06.06 a 08.07.06
SEEC	133.796-3	MARIA DA GUIA LIMA	30	DE 22.05.06 a 20.06.06
SEEC	143.196-0	MARIA DAS GRACAS PIMENTE VIDAL	30	DE 10.07.06 a 08.08.06
SEEC	144.342-9	JOAO HELY GONCALVES BEZERRA	30	DE 12.07.06 a 10.08.06
SEEC	145.752-7	PAULO RIBEIRO SILVA	15	DE 26.06.06 a 10.07.06
SEDS	150.780-0	ROSSANA MARIA ALMEIDA MACEDO	15	DE 18.06.06 a 02.07.06
SEDS	156.245-2	ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA	15	DE 14.06.06 a 28.06.06
SEEC	660.193-6	CICERTEZ MENDE ARAUJO QUEIROZ	15	DE 25.05.06 a 08.06.06
SEEC	667.280-9	CELIZETE MENDE ARAUJO QUEIROZ	15	DE 22.05.06 a 05.06.06
SEEC	670.997-4	ALICIANA CLEMENTE DE SOUSA	15	DE 12.06.06 a 26.06.06
SEEC	696.737-0	LUCIANA SOUZA PAIVA	15	DE 25.05.06 a 08.06.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 774/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07.12.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	54.422-1	MARIA DO CEU GOMES	45	DE 12.06.06 a 26.07.06
SEDS	61.339-8	TEREZA MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA	30	DE 09.10.06 a 07.11.06
SER	70.532-2	JOSE NEWTON AIRES NUNES	60	DE 16.06.06 a 14.08.06
SEEC	75.181-2	CARMEN MARIA LIANZA DIAS	30	DE 09.10.06 a 07.11.06
SES	78.543-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	30	DE 07.10.06 a 05.11.06
SESLAG	80.033-3	MARIA DO CARMO GOMES DE SA	90	DE 18.06.06 a 15.09.06
SEEC	86.921-0	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES	30	DE 24.04.06 a 23.05.06
SEEC	88.253-4	LUCIA ANGELA SOBRAL DE MELO	30	DE 05.10.06 a 03.11.06
SEEC	98.438-8	JOSEFA CANDIDO DA SILVA	30	DE 03.10.06 a 01.11.06
SEDH	98.683-6	MARIA LUCIA CAVALCANTE	30	DE 05.10.06 a 03.11.06
SEEC	106.102-0	MARILU JANE DE BRITO MONTEIRO	30	DE 05.10.06 a 03.11.06
SEEC	106.199-2	ELIANE MARIA DO O	30	DE 11.06.06 a 10.07.06
SEEC	123.324-6	TEREZA LAUREDA VENTURA PEREIRA	30	DE 05.10.06 a 03.11.06
SEEC	124.493-1	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	60	DE 15.06.06 a 13.08.06
SEEC	129.644-2	GILDETE DA SILVA JACINTO CRUZ	30	DE 14.06.06 a 13.07.06
SEEC	130.071-7	WALMIR JOSE DO NASCIMENTO	60	DE 15.06.06 a 13.08.06
SEDS	135.767-1	LUCIANO PINTO PEDROSA	15	DE 12.06.06 a 26.06.06
SEEC	141.147-1	ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA	30	DE 14.06.06 a 13.07.06
SEEC	144.714-9	GIVALDO FALCAO DE ABREU	60	DE 16.06.06 a 14.08.06
SER	145.985-6	ANA CLAUDIA LOPES VELLOSO BORGES	15	DE 16.10.06 a 30.10.06
CGE	146.262-8	MARIA LUCIA SILVA PINHEIRO DE ALMEIDA	60	DE 14.10.06 a 12.12.06
SES	148.029-4	ALAIDE CANDIDO DA COSTA	60	DE 18.06.06 a 17.08.06
SES	149.623-9	MARIA CRISTINA A. DE OLIVEIRA FERNANDES	60	DE 13.06.06 a 11.08.06
SES	150.566-1	IVALDO DE SOUZA ABEL	90	DE 19.06.06 a 16.09.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 775/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07.12.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	63.927-3	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS BEZERRA	60	DE 09.10.06 a 07.12.06
SEEC	66.061-2	GLAUDINETE SIMONACI DA FONSECA	60	DE 07.10.06 a 05.12.06
SEEC	67.535-1	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	90	DE 05.10.06 a 02.01.07
SEDS	70.078-9	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANCA	60	DE 09.10.06 a 07.12.06
SER	73.209-5	SYLVIO JOSE MEDEIROS DE ALMEIDA	60	DE 01.10.06 a 29.11.06
SEEC	82.807-6	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	30	DE 02.10.06 a 31.10.06
SEPLAG	86.866-3	ANA SUEBDA MOURA	15	DE 09.10.06 a 23.10.06
SEDAP	88.810-9	MACLEIDE OLIVEIRA SILVA DANTAS	15	DE 05.10.06 a 19.10.06
SEAP	90.817-7	NAIDE DA SILVA LIMA	60	DE 06.10.06 a 04.12.06
SEAD	98.248-2	KILDIA MENDONCA FERREIRA DO ABIAHY	60	DE 29.09.06 a 27.11.06
DPPB	98.657-7	SONIA MARIA VIDERES CASSIMIRO	30	DE 05.10.06 a 03.11.06
SEEC	108.200-1	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS LIRA	60	DE 09.10.06 a 07.12.06
SEEC	129.105-0	IVONETE SOARES DO NASCIMENTO	60	DE 23.09.06 a 21.11.06
SEEC	129.378-8	ROBERTO SANDINO DE MENDONCA FURTADO	60	DE 23.10.06 a 21.12.06
SEEC	130.352-0	SEVERINO FRANCA DA SILVA	60	DE 01.09.06 a 30.10.06
SEEC	133.789-1	MAUDE VILAR	60	DE 22.10.06 a 20.12.06
SEDH	134.133-2	MARIA LENIR RODRIGUES FERREIRA	15	DE 10.10.06 a 24.10.06
SEDS	135.730-1	FREDERICO CLAUDINO DE MELO MAGALHAES	10	DE 20.10.06 a 29.10.06
SEEC	144.107-8	RIDEITE PAIVA CARTAXO DE ALMEIDA	15	DE 13.07.06 a 27.07.06
SEEC	144.670-3	MARIA NAZARE TAVARES DA SILVA	30	DE 10.07.06 a 08.08.06
SES	148.480-0	EDILEUZA LIRA PEREIRA	75	DE 04.10.06 a 17.12.06
SEEC	657.916-7	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	15	DE 05.10.06 a 19.10.06
SEEC	664.793-6	MARIA DO SOCORRO SANTANA SILVA	15	DE 06.07.06 a 20.07.06
SEEC	671.162-6	MANOEL GONCALVES DE LIMA	08	DE 03.07.06 a 10.07.06
SEEC	692.706-8	MARIA DO SOCORRO SOARES	15	DE 10.07.06 a 24.07.06

PUBLICQUE-SE


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Receita

PORTARIA Nº 263/GSER

João Pessoa, 12 de dezembro de 2006

Estabelece a apresentação da GIM no mês do efetivo ingresso ao Programa PARAIBASIM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 27 do Decreto nº 24.431, de 29 de setembro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e controle da primeira GIM apresentada pelos contribuintes que ingressarem no PARAIBASIM,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes que migrarem para o PARAIBASIM na condição de Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar GIM, relativa ao mês de ingresso, já na qualidade de Contribuinte do PARAIBASIM, independentemente do dia do mês de sua migração.

Art. 2º Os contribuintes que migrarem para o PARAIBASIM na condição de Microempresa deverão apresentar GIM, relativa ao mês de ingresso, se devido, na qualidade de Contribuinte do regime anterior, independentemente do dia do mês de sua migração.

Art. 3º O ICMS denominado de GARANTIDO, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA ou ANTECIPADO, nos casos previstos na Legislação, até o mês da homologação dos pleitos de adesão ao PARAIBASIM, será devido e renunciado o direito de uso de crédito conforme estabeleceu o parágrafo único do art. 2º c/c art. 19 do Decreto nº 24.431/03.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho 2006.

PORTARIA Nº 259/GSER

João Pessoa, 06 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 5º do art. 350 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º A liberação de uso de equipamento ECF será efetivada em duas etapas:

I - provisória, efetuada pela empresa credenciada pelo Estado, para intervenção técnica em ECF, que emitirá em duas vias o **Termo de Responsabilidade e Vistoria e Liberação Provisória de uso de equipamento ECF**, Anexo I, desta Portaria, datado e assinado, sendo a 1ª via colada ao Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - RUDFTO e a 2ª via anexada ao processo de Pedido de Uso de ECF, observado o § 1º deste artigo;

II - definitiva, efetuada pela autoridade fazendária.

§ 1º O pedido de uso de ECF, será formalizado pela credenciada, através de processo, na repartição fiscal do domicílio do contribuinte, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da liberação provisória, observado os procedimentos do inciso I deste artigo.

§ 2º A empresa credenciada somente poderá lacrar o ECF nas condições estabelecidas na legislação e após o preenchimento do Termo de Responsabilidade e Vistoria e Liberação Provisória de uso de equipamento ECF.

§ 3º Nos casos de ECF que utilizem programa aplicativo, este deverá estar previamente cadastrado na Secretaria de Estado da Receita, sem o que o credenciado estará sujeito às penalidades previstas no art.85 inc VIII da Lei 6.379/96.

Art. 2º O Auditor Fiscal responsável pelo Processo de Pedido de Uso, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da liberação provisória de uso de ECF, independentemente da presença do técnico credenciado, deverá autorizar definitivamente o uso do ECF, obedecendo o seguinte:

I - verificará, *in loco*, as condições de uso do ECF, preenchendo a **Ficha de Acompanhamento, Anexo II** desta Portaria, e afixará o Certificado de Autorização de uso em local visível no ECF;

II - entregará ao contribuinte a 2ª via do Pedido de uso de ECF, anexo 87 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, devidamente autorizado;

III - registrará no livro RUDFTO a Liberação Definitiva de uso do ECF;

IV - responsabilizar-se-á pela ratificação e homologação no sistema ATF.

§ 1º O processo de Pedido de Uso de ECF será analisado pela fiscalização vinculada às Gerências dos núcleos regionais.

§ 2º Após análise do pedido de uso de ECF, o processo será arquivado na repartição fiscal do domicílio do contribuinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.12.2006

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

ANEXO I da Portaria nº 259/GSER

TERMO DE RESPONSABILIDADE E VISTORIA LIBERAÇÃO PROVISÓRIA DE USO DE EQUIPAMENTO ECF									
QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE									
NOME		NOME DE FANTASIA			CCICMS				
ENDEREÇO [Rua, Av. Travessa]		Nº		BAIRRO		FONE		MUNICÍPIO	
QUADRO II - MOTIVO DA VISTORIA									
<input type="checkbox"/> Pedido de Uso		<input type="checkbox"/> Troca de Memória		<input type="checkbox"/> Zeramento de RAM		Nº do TDF:			
<input type="checkbox"/> Cessação de Uso		<input type="checkbox"/> Troca de Versão		<input type="checkbox"/> Simples troca de EPRON					
QUADRO III - DADOS DO HARDWARE INSTALADO									
TIPO DE EQUIPAMENTO		R		F		TIPO DE EQUIPAMENTO			
Micro Stand Alone (interligado ao ECF)						Terminal Burro (sem processamento)			
Microcomputador Servidor na rede						ECF (MR, PDV ou IF)			
Impressora Laser/ Jato de Tinta/Matricial						Terminal autônomo para ECF com visor			
Micro Terminal Burro (de rede ou mainframe)						Dispositivo de visualização para consumidor			
SEQUÊNCIA DE CAIXAS ESTÁ CORRETA		SIM		NÃO		ECF C/ MEMORIA DE FITA DETALHE			
Nota => Quant. de Equipamento: R = no recinto de atendimento ao público F = fora do recinto de atendimento ao público									
QUADRO IV - DADOS DO APLICATIVO									
NOME/RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR DO APLICATIVO		CNPJ (MF) / CPF		FONE					
NOME DO PROGRAMA		LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		DATA DA ATUALIZAÇÃO		VERSÃO		TAMANHO DO EXECUTÁVEL	
<input type="checkbox"/> Atende a concomitância com a impressão do item no Cupom Fiscal no momento do registro do item na tela de Visualização		<input type="checkbox"/> Emite Bilhete de Passagem por ECF.							
<input type="checkbox"/> DESENVOLVEDOR E APLICATIVO CADASTRADO NA SER		<input type="checkbox"/> Imprime ORÇAMENTO / PEDIDO no recinto de atendimento.							
<input type="checkbox"/> Emite NF, Mod. 1 ou 1A, integrada ao ECF.		<input type="checkbox"/> Imprime ORÇAMENTO / PEDIDO fora do recinto de atendimento.							
<input type="checkbox"/> Emite NF, Mod. 1 ou 1A, não integrada ao ECF.		<input type="checkbox"/> Emite comprovante TEF integrado ao ECF.							
<input type="checkbox"/> Emite comprovante TEF não integrado ao ECF.								</	



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES AUTOMATIZADAS

Anexo II da Portaria nº 259/GSER

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPAMENTO ECF - Liberação definitiva de uso

Identificação do Usuário

Razão Social: _____
Endereço: _____
CCICMS _____ CNPJ: _____ CAE: _____ DATA _____

Características do ECF

Caixa: Marca: _____ Modelo/Versão: _____ Nº Série: _____ Numeração dos Lacs: _____
Empresa Credenciada: _____ Nº e data do último AIECF _____
GT: _____ COO: _____ CRO: _____ CRZ: _____

VERIFICAR SE:

- | | | |
|--|--------------------------|-----|
| 01- O Cupom Fiscal está sendo entregue ao consumidor; | <input type="checkbox"/> | S/N |
| 02- Utiliza prog. aplicativo que permita registro de vendas sem emitir o cupom fiscal; | <input type="checkbox"/> | |
| 03- O equipamento está em local visível ao público; | <input type="checkbox"/> | |
| 04- O dispositivo de segurança (lacre) está sendo utilizado corretamente; | <input type="checkbox"/> | |
| 05- A numeração dos lacs está de acordo com o último AIECF; | <input type="checkbox"/> | |
| 06- Existe no recinto de atendimento, equipamentos não integrados ao ECF; | <input type="checkbox"/> | |
| 07- Utiliza equipamento com finalidade fiscal sem autorização do FISCO; | <input type="checkbox"/> | |
| 08- Emite doc. sujeito ao imposto com a expressão "sem valor fiscal"; | <input type="checkbox"/> | |
| 09- Existe equipamentos ECF fora de operação; | <input type="checkbox"/> | |
| 10- Houve a retirada de equipamento sem autorização fiscal; | <input type="checkbox"/> | |
| 11- Existe equipamento fiscal de outro estabelecimento sendo utilizado; | <input type="checkbox"/> | |
| 12- As situações tributárias das mercadorias estão corretamente cadastradas; | <input type="checkbox"/> | |
| 13- A Leitura da Memória Fiscal está sendo emitida a cada período de apuração; | <input type="checkbox"/> | |
| 14- As fitas-detalhes estão legíveis; | <input type="checkbox"/> | |
| 15- Trabalha com cartão de crédito; | <input type="checkbox"/> | |
| 16- Está sendo usado o TEF | <input type="checkbox"/> | |

INFORMAÇÃO FISCAL:

Data/hora da ciência: _____ Representante Legal: _____
AFRE-Matricula: _____ AFRE-Matricula: _____

PORTARIA Nº 015/2006

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e com base no conteúdo da Portaria nº 258/GSER, de 01 de dezembro de 2006 e publicada no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta no Processo nº 0392932006-1,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor AFONSO ANTAS FERREIRA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula 087.013-7, consistindo a denúncia de ter o referido servidor efetuado baixa dos passes interestaduais sem o respectivo comprovante de pagamento do ICMS correspondente, incorrendo, por essa conduta, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no artigo 106, III, VI, IX, e 107, II e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-se à pena de demissão prevista no artigo 120, X, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da Comissão proceda as autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 258/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de dezembro de 2006; 002/CPI, o Processo nº 0392932006-1, de fls. 01 à 113. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA
Presidente

Editais e Avisos

COLETORIA ESTADUAL DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00007/2006/SOL

23 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1009172006-0; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00007/2006/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.362-9	JOSEFA LUCINETE SILVA DE AZEVEDO	RUA CELSO CIRNE, Nº 00084 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL

ALEXANDRE S. ANDRADE
AFFE - Mat. 147395-6
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 00008/2006/CEU

9 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE UMBUZEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0948122006-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/10/2006.

1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00008/2006/CEU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.146.358-4	SAPORE CHOCOLATES LTDA	RUA JOSE VITORINO DA SILVA, Nº S/N - CENTRO	SANTA CECILIA DE UMBUZEIRO/PB	NORMAL
16.133.601-9	SANDRA DE MOURA AGUIAR	PC JOAO PESSOA, 00030 - CENTRO - 58420000, Nº -	UMBUZEIRO/PB	FONTE

ESTADO DA PARAIBA
Secretaria das Finanças
Diretoria de Adm. Tributária
Helio Vasconcelos
Coletor - Mat. 147 082-5

COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00003/2006/ITP

28 de Setembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0539192006-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00003/2006/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.113.945-0	VERA LUCIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	AV GETULIO VARGAS, Nº 00000 - CENTRO	ITAPORANGA/PB	FONTE

Domingos Sávio Barros de Melo
Coletor - Mat.: 147.912-1

COLETORIA ESTADUAL DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 00003/2006/PIS

18 de Julho de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0742139 - TARCÍSIO ALVES FIRMINO

Anexo da Portaria Nº 00003/2006/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.095.670-6	MARCOS JOSE DA SILVA	RUA CORONEL VICENTE CARNEIRO, 00026 - 58755000, Nº - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	NORMAL

Tarcísio Alves Firmino
Coletor.

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00011/2006/CAJ

20 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 09955420065 ;
 Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);
 Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

- I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00011/2006/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.079.751-9	CAJAZEIRAS TECIDOS LTDA	RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO, Nº 00105 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.084.451-7	SUPER MOVEIS COMERCIAL LTDA	RUA JOSE LIRA CAMPOS, 00034 - 58900000, Nº - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.110.300-6	ARQUIMEDES GOMES DE SOUZA NETO	AV AGROVILA - 58900000, Nº - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.115.529-4	MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R JOSE LEONCIO DA SILVA, Nº 311 - JARDIM OASIS	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.116.542-7	N R DE LIMA & CIA LTDA	RUA DAS ALMAS, Nº 00000 - JARDIM OASIS	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.120.180-6	LUIZ DANTAS DE ALMEIDA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 00164 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.122.954-9	FRANCISCO JOSE SANTANA & CIA LTDA	RUA VIDAL DE NEGREIROS, Nº 00039 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.125.647-3	KENNYA MARIA VASQUES DE ALMEIDA	RUA PE JOSE TOMAZ, Nº 00084 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FORTE
16.129.708-0	MARIA LUCIA PEREIRA DE ALENCAR	RUA TEN SABINO, Nº 00041 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FORTE


 COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00012/2006/SOU **28 de Setembro de 2006**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

- I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/09/2006.



1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria Nº 00012/2006/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.089.123-0	SOUSA E ROLIM LTDA	RUA CONEGO JOSE VIANA, 00027 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	NORMAL


 Francineide P. Vieira
 COLETORA
 Matr. 145.479-0